ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 1.991 DE, 26 de Março de 1998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM VISTAS A CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria a Unidade Orçamentária **10.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cumprindo o que determina a Emenda Constitucional 14/96 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, operacionalizando a sua aplicação.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na unidade acima descrita, **10.02**, o crédito adicional especial, no valor de **R$ 4.380.000,00** (quatro milhões e trezentos e oitenta mil reais), com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (**fonte 10**), nos programas de trabalho e elementos de despesas detalhados do anexo 1, integrante da presente Lei.

Art. 3º - Ficam criados os códigos de receita conforme anexo 2, integrante da presente Lei.

Art. 4º - O crédito aberto no artigo 2º, correrá por conta dos recursos provenientes de transferências a conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito e criar programas de trabalhos, elementos de despesas em outras unidades orçamentárias com a finalidade de materializar as obras e instalações (4110) constantes dessa Lei.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fazendo efeito a partir de 01 de janeiro de 1998.

Itaguaí, 13 de abril de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

ANEXO 1

DETALHAMENTO DA DESPESA VINCULADA AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEF
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
42 - ENSINO FUNDAMENTAL
188 - ENSINO REGULAR
2041 - MANUT. OPER. DAS ESC. DE ENSINO FUNDAMENTAL.

3111 - PESSOAL CIVIL	**10 FUNDEF**	**3.050.000,00**
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	**10 FUNDEF**	**350.000,00**
3131 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS	**10 FUNDEF**	**80.000,00**
3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	**10 FUNDEF**	**350.000,00**
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**10 FUNDEF**	**400.000,00**
4120 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	**10 FUNDEF**	**150.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

ANEXO 2

RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

1.0.0.0-00-00-00	**RECEITAS CORRENTES**
1.7.0.0-00-00-00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
1.7.2.0-00-00-00	**TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**
1.7.2.1-00-00-00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**
1.7.2.1-01-00-00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**
1.7.2.1-01-02-01	**FUNDEF / FPM**
1.7.2.1-01-11-01	**FUNDEF / IPI**
1.7.2.1-09-01-00	**OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO-FUNDEF**
1.7.2.2-00-00-00	**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO**
1.7.2.2-01-00-00	**PARTICIP. NA RECEITA DO ESTADO**
1.7.2.2-01-01-01	**FUNDEF / ICMS**
1.7.2.2-09-01-00	**OUTRAS TRANSF. DO ESTADO-FUNDEF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sanório Filho